



DECRETO N.º 040/2023
DE 24 DE ABRIL DE 2023

**"Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar
e dá outras providências".**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III da Lei Municipal n.º 942, de 24/11/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	427
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	45.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de superavit financeiro no montante de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 24 de abril de 2023.


Anderson Santos Correia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.